## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 088/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de E. L. DOMINGOS, CNPJ Nº 19.554.259/0001-02, com endereço à Rua Princesa Izabel, nº 141, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59.910-000, visando Aquisição de artigos e enfeites natalinos destinados às ornamentações para festividades de natal e ano novo do município de Doutor Severiano. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 13 de dezembro de 2019.

**EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA**Presidente Da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:CD4AD413

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2019. Edição 2173 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/